



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 27 de fevereiro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 098/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 03/19**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, referente à implantação de um departamento de apoio ao pequeno empreendedor no Município, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos Institucionais (Seai), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete por meio do **MEMORANDO N° 014/2019 - SEAI-18**.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAI – Secretaria de Assuntos Institucionais

## MEMORANDO N.º 014/2019 – SEAI-18

Em 22 de fevereiro de 2019.

Ao  
GP - 156  
Senhor Diretor  
Edgar Dall'Acqua

Ref.: Requerimento 3/19

A Prefeitura de Praia Grande possui o Espaço do Empreendedor, que está localizado à Avenida Ministro Marcos Freire, 6650 – Quietude, com atendimento de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 8:00 as 17:00 horas, sob a responsabilidade da SEAI – Secretaria de Assuntos Institucionais.

Nesse espaço são prestados os seguintes serviços ao empreendedor:

- 1) Orientação sobre direitos, deveres e benefícios do MEI (Microempreendedor Individual);
- 2) Viabilidade municipal de localização do MEI;
- 3) Formalização do MEI junto ao Portal do Empreendedor;
- 4) Legalização do MEI junto a Prefeitura de Praia Grande;
- 5) Impressão da (DAS) Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
- 6) Envio da (DASN-SIMEI) Declaração Anual do Simples Nacional;
- 7) Parcelamento de dívidas do Simples nacional;
- 8) Palestras, cursos e oficinas com equipe própria;
- 9) Palestras, cursos e oficinas em parceria com o SEBRAE/SP;
- 10) Baixa do MEI junto ao Portal do Empreendedor;
- 11) Impressão de documentação e encaminhamento do MEI para cadastro do NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) junto a JUCESP;
- 12) Impressão de documentação e encaminhamento do MEI para baixa junto a JUCESP;

Além desses serviços, a SEAI – Secretaria de Assuntos Institucionais, realiza o projeto Ação Empreendedora onde monta dois displays em lojas de “atacarejos” e de material de construção, disponibilizando informações sobre o MEI e o microcrédito através do Banco do Povo Paulista. Ainda pela sua equipe a SEAI também realiza oficinas de empreendedorismo na sede da secretaria e nos PIC’s e CAFE’s município.

Em relação ao profissional de contabilidade, informamos que de acordo com a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, que trata do Microempreendedor Individual – MEI, com limite de faturamento em R\$ 81.000,00 anuais, o microempresário dessa



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAI – Secretaria de Assuntos Institucionais

categoria não é obrigado a designar contador, bem como está dispensado da contabilidade formal, não precisando escriturar nenhum livro, exceto quando na contratação de um funcionário (limite máximo para o MEI), pois dessa forma será obrigado a informar o eSocial.

Quanto a gestão empresarial, a Prefeitura por meio desta secretaria mantém convênio com o SEBRAE/SP através do Posto SEBRAE AQUI em Praia Grande, anexo ao Poupatempo no Litoral Plaza Shopping, com atendimento de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 9:00 as 16:00 horas, realizado por dois servidores públicos municipais devidamente capacitados pelo SEBRAE/SP, que realizam atendimento com orientações preliminares sobre empreendedorismo e gestão empresarial, direcionando os atendimentos complexos para o Escritório Regional Baixada Santista (E.R. Baixada Santista – SEBRAE/SP), além de diversas palestras e oficinas, a exemplo: COMEÇAR BEM FORMALIZAÇÃO, FLUXO DE CAIXA, SUPER MEI GESTÃO, SEI PLANEJAR, SEI CONTROLAR MEU DINHEIRO, SEI FORMAR PREÇO, SEI VENDER, SEI INOVAR, GANHE MERCADO, INTERNET MARKETING, entre outras, todas sem custo para os empreendedores.

Quanto ao arquiteto, sempre que um empreendedor solicita informações no tocante a esse tipo de suporte, sugerimos que procure a AEA-PG (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande), entidade reconhecida no município e que congrega de serviços desses profissionais.

Quanto às demais MPE's, é importante salientar que a municipalidade possui convênio com a JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), através do VRE (Via Rápida Empresa) um módulo estadual de licenciamento que veio facilitar a vida do empresário. Ele integra o Cadastro Web e o Sistema Integrado de Licenciamento (SIL) para coleta de dados para registro empresarial, consulta prévia de viabilidade de localização e licenças para o exercício de atividades econômicas. Tal convênio está ligado a SEFIN (Secretaria de Finanças).



Itamar Marciano

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal  
de Assuntos Institucionais

(IT/Iss)